

PORTARIA CRP16/ES Nº. 65/2012

Altera a Comissão de Direitos Humanos do CRP 16 define objetivos, atribuições e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional da 16ª Região, poderá criar outras comissões e/ou grupos de trabalho, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade e importância de determinadas áreas, Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a decisão plenária do dia 27 de Outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e dar posse à Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, composta pelos seguintes membros:

- Felipe Rafael Kosloski – Conselheiro Efetivo
- Vensely Monserrato Masioli Barbosa – Conselheira Suplente
- Juliana Gomes de Figueiredo – Psicóloga Convidada

Art. 2º - Constituem objetivos da Comissão de Direitos Humanos, propiciar ao psicólogo e a psicóloga um espaço de discussão e participação, em questões que envolvam, principalmente, a dignidade da pessoa humana, o direito fundamental de cidadania de todos, inclusive das minorias.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Direitos Humanos:

1. Cumprir as diretrizes e resoluções oriundas do VII CNP;
2. Apresentar calendário de reuniões ordinárias para aprovação em sessão plenária;
3. Elaborar projeto de ação para apreciação da plenária;
4. Elaborar relatório semestral das atividades realizadas para apreciação da plenária;

Art. 4º - A presente Portaria revoga as anteriores.

Art. 5º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2012.

**Andréa dos Santos Nascimento
Conselheira – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região**

**Danielli Merlo de Melo
Conselheira– Secretária
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região**